



JUSTIFICATIVA

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, pessoa jurídica de economia mista, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira n.º 1.411, CEP: 78.718-104, Jardim Marialva, inscrita no CNPJ nº 03.940.848/0001-99, neste ato representada pelo Sr. João Soares, Gerente Depart. Adm. e Compras, em razão da necessidade que a CIA detém de adquirir a **Impressão em Serigrafia do Logo da Coder nas Costas dos Uniformes**.

Com base no que determina a Legislação Vigente e de acordo com os preços apresentados nos autos da dispensa de licitação, ficou constatado que os valores apresentados estão justificados e de acordo com o praticado no mercado, estando dentro do valor permitido pela legislação, pois se apresentam de maneira vantajosa para a Administração, inclusive, quanto às condições de contratação por ser um procedimento mais célere.

Considerando que atualmente os uniformes da Cia não contempla o logotipo na parte superior traseira e com a finalidade de evitar maiores transtornos e responsabilizações duvidosas no tocante a identidade da Cia, e ainda, considerando que muitas das vezes a Cia é difamada pela simples aparência semelhante à outras empresas, objetivando maior transparência aos serviços realizados, mostra-se devida e necessária efetuar a aquisição dos serviços por empresa especializada em impressão serigráfica.

Contudo, submeto o processo ao assessor jurídico para emissão de parecer, levando em consideração a justificativa exposta.

Atenciosamente,

Rondonópolis, 23 de julho de 2019.

João Soares
Gerente Departamento
Administrativo e Compras
CODER
João Soares

Gerente Depart. Adm. e Compras

